

Exm^a. Senhora
Dr^a. Paula Albertina Ferreira Batista
Digm^a. Membro da Assembleia Municipal
Rua dos Matos, 297
4415-528 Sandim VNG

Sua Referência

Sua Comunicação

Nossa Referência
C.E./A.M. nº 221/12

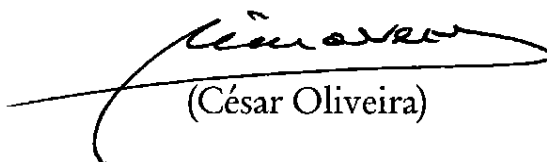
Exm^a. Senhora, *Senhora,*

Serve o presente para capear a resposta ao vosso Requerimento onde solicitava “ser informada com urgência, por estarem em causa necessidades básicas dos cidadãos gaienses, sobre qual o prazo previsto para a resolução dos problemas que afetam o funcionamento dos Balneários Públicos de Santa Luzia, em Mafamude e o de Santa Marinha”

Com os melhores cumprimentos. *atenciosa e pessoalmente*

Vila Nova de Gaia, 12 de julho de 2012

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL



(César Oliveira)

Ex.mo Senhor
César Oliveira
MI Presidente da Assembleia
Municipal de Vila Nova de Gaia

Assunto: *Requerimento Assembleia Municipal – CDU – 135/12 Balneário Santa Luzia*

Relativamente às questões apresentadas pelo Grupo Parlamentar da Coligação Democrática Unitária, na Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia, a que V. Ex.^a se refere no ofício C.E./A.M. nº 135/12, de 23 de abril de 2012, informo que situações pontuais de avarias dos esquentadores dos balneários são resolvidas com a maior urgência possível visto serem essenciais para o bom funcionamento do equipamento e permitir que as pessoas que o utilizam o façam nas melhores condições.

Com os melhores cumprimentos.

Paços do Concelho, 7 de maio de 2012.

O Presidente da Câmara de Vila Nova de Gaia



Luís Filipe Menezes Lopes